



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## LEI Nº 034/2013

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agropecuária de Nova Colônia.

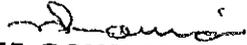
A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Agropecuária Nova Colônia, CNPJ N º 05.343.087/0001-13, com sede no Município de Catanduvas / Paraná, que congrega os produtores da Localidade de Nova Colônia.

**Parágrafo Único** - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 30 de outubro de 2013.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**